

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07 Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.913, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023.

(Concede férias ao Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

 I – Conceder ao Servidor Edson Carlos da Silva, Motorista do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias regulamentar referente ao:

Período aquisitivo: 13 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2022.

Período de gozo: 02 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 21 de setembro de 2023.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito -

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração